

## LICITAÇÃO Nº 10/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de SERVIÇOS TÉCNICOS DE SISTEMATIZAÇÃO DE MATRIZ DE ORIGEM E DESTINO COM BIGDATA DE TELEFONIA MÓVEL NA CIDADE DE SALVADOR

### PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS 03

#### PERGUNTA

*Estou entrando em contato referente a uma dúvida no Edital de Tomada de Preços SEMOB nº 003/2023 – Processo SEMOB/ASSIP Nº 94839/2023 no que tange ao escopo das matrizes de mobilidade por telefonia móvel. Considerando o objetivo do Edital é analisar a mobilidade geral na região de estudo, e que, dentre as segmentações citadas nos itens 6. ESCOPO e 7.PRODUTOS, G.III) não está incluído explicitamente a segmentação por modo de transporte, gostaríamos de confirmar que o escopo de trabalho do presente edital não inclui matrizes segmentadas por modo de transporte.*

*A geração de matrizes a partir de dados de telefonia móvel segmentadas por modo de transporte, apesar de possível, depende da existência de dados complementares que aumentam o tempo de cálculo e validação das matrizes e, conseqüentemente, impactam no valor final da proposta. Nesse sentido, e considerando os tempos das atividades e os valores apresentados no edital, entendemos que refere-se a geração de matrizes de mobilidade geral, sem segmentação por transporte. O nosso entendimento está correto?*

#### 6. ESCOPO

*"A CONTRATADA ficará responsável [...] (pela) sistematização da matriz Origem e Destino, realizando geração e agregação de dados de mobilidade da população, permitindo uma compreensão dos volumes de deslocamentos das pessoas entre diferentes zonas na cidade de Salvador, perfazendo total de 15 dias, podendo ser segmentado e também combinado a partir de suas variáveis de período de análise, localização, volumes, faixa horária, tempo gasto, diferenciação de viajantes, entre outras.*

- Zonas Origem e Destinos, sendo, pelo menos, 250 zonas em Salvador e mais zonas externas
- Tipos de Deslocamento
- Período de análise, como dias da semana
- Segmentação temporal em horas
- Características da Viagem"

#### 7. PRODUTOS, G.III)

*"Disponibilização de plataforma com interface interativa para realizar filtros, visualizações, gráficos, tabelas e segmentação de dados por atributos como:*



COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

- 
- a. *Período de Análise e/ou Data e/ou segmentação temporal por faixa horária;*
- b. *Características de viagens entre pendulares, não pendulares, pernoites ou simular;*
- c. *Zonas (uma ou mais) de Origem e/ou Destino;*
- d. *Outras classificações: padrões comportamentais, tipificação de viagem e/ou perfil do viajantes, informações de idade e gênero, dados de distância e/ou duração estimada de deslocamentos;*
- e. *Poderão ser definidas categorias equivalentes como, por exemplo, categoria de faixa de renda com base em acessos de planos pós-pago ou pré-pago;*

**RESPOSTA**

Observar que no item 6, página 23, do edital define o escopo mínimo de variáveis admitidas e que estão detalhados posteriormente na página 26, no item 7, G.III), não constando o modo de transporte como uma variável.

Cidade do Salvador, 23 de janeiro de 2024.



**VICTOR RIOS MOTA**

**P/PRESIDENTE DA COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO**